

1 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** Ao primeiro dia do mês de
4 novembro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se a nona reunião ordinária do Conselho
5 Superior (Consup) no Auditório Professor Aldo Ivo de Vincenzo, do Câmpus São Paulo, às
6 treze horas, sob a presidência de Silmário Batista dos Santos, Presidente do Conselho Superior
7 em exercício, e com a presença dos conselheiros Daniel Correa Lobato, Filipe Cesar de Oliveira
8 Pimentel, Márcio Andrey Teixeira (Titular), Alfredo Pisani (Titular), Hélio Sales Rios, Wania
9 Tedeschi, Tatyana Murer Cavalcante, Thais Surian (Titular), Renato Rafael da Silva, Andréa
10 Cristiane Sanches (Titular), Antonio Augusto Teixeira Pinto de Moraes, Caio Marcus Dias
11 Flausino, Iara Pedro (Titular), Caio Italo Marcieri Pimpinato, Elcio da Riva Moura e Ari Gomes
12 da Mota Filho, tendo as ausências justificadas o conselheiro Francisco Rosta Filho.
13 **ABERTURA DA REUNIÃO:** o presidente em exercício deu por aberta a reunião agradecendo
14 a presença de todos, após a verificação da existência de quórum para início das discussões. **I.**
15 **EXPEDIENTE: Informes sobre as atas das reuniões anteriores:** o presidente em exercício
16 informou sobre a impossibilidade de tratar sobre as atas das reuniões anteriores devido ao atraso
17 dessas atas, em consequência de diversos problemas ocorridos, sugerindo tratá-las na reunião
18 posterior, sendo a comunicação feita por e-mail **II. ORDEM DO DIA: 1) Informes sobre a**
19 **eleição para conselheiros docentes, administrativos, discentes e de egressos no CONSUP:**
20 o presidente em exercício sugeriu mudança de pauta, deixando-a para o adendo, com a
21 concordância de todos os conselheiros. Antes de expor o item dois da ordem do dia, o presidente
22 comunicou que os representantes dos alunos ocupantes da reitoria gostariam de fazer um
23 manifesto na reunião do Conselho Superior e que esse manifesto já havia passado pela
24 apreciação e aprovação de todos os conselheiros. O presidente sugeriu um regime de votação
25 onde todos concordaram com a manifestação dos alunos, concedendo-lhes cinco minutos para
26 suas explanações. O primeiro aluno se apresentou como Guilherme Brasil, estudante de
27 eletrotécnica do Campus São Paulo, o segundo aluno apresentou-se como Giovana, estudante
28 do curso técnico integrado em eletrônica e presidente do grêmio estudantil Charlie Chaplin e o
29 terceiro aluno foi Jéssica, estudante de licenciatura em Química. O estudante Guilherme Brasil
30 iniciou sua manifestação relatando sobre os ataques diretos do governo contra as mobilizações
31 dos alunos que ocuparam os campi. Citou também a MP/746 e seu repúdio contra a reforma do
32 ensino médio, afirmando que essa medida provisória não representa de fato os estudantes, e que
33 por esse motivo o Conselho Superior poderia aprovar, como demanda, uma nota de repúdio à
34 MP/746. Explicou também, que o motivo de sua manifestação na reunião era fazer com que os
35 conselheiros votassem em uma moção de repúdio à MP/746 e que fizessem um
36 comprometimento para que a MP/746 não fosse efetuada nos campi do estado de São Paulo. A
37 manifestação dos estudantes terminou com aplausos e apoio dos conselheiros presentes. Em
38 seguida, o presidente informou que seria trazido o documento referente às reivindicações dos
39 estudantes para ser discutido e votado no final da reunião. **2. Consulta sobre as datas das**
40 **reuniões do calendário 2017.** O presidente iniciou sua fala perguntando se todos tinham
41 recebido o calendário e se tinham alguma alteração a sugerir. Em seguida, leu para todos sobre
42 as datas das reuniões do calendário 2017. Iniciou-se rápida discussão sobre o melhor dia da
43 semana para deliberar sobre as reuniões do calendário. Depois de muitas sugestões dadas, o
44 presidente perguntou se contemplava discutir o assunto depois da próxima composição do
45 Conselho, o que todo mundo concordou. Iniciou-se a votação sobre as datas do calendário, onde
46 por unanimidade foi aprovada sem a necessidade de alteração no calendário apresentado. **3.**
47 **Informes sobre recursos ao resultado da eleição para o cargo de reitor.** O presidente
48 perguntou aos conselheiros se poderia trazer à reunião a homologação que estava no adendo,
49 os informes e os debates dos dois recursos, onde todos concordaram. Logo convidou a comissão
50 eleitoral central para dar as informações relevantes para fazer o debate dos recursos. O relator

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

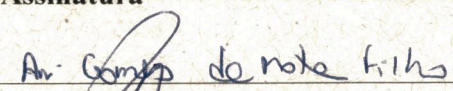
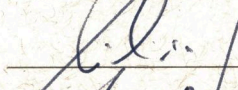
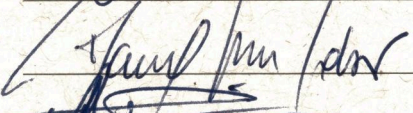
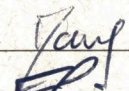
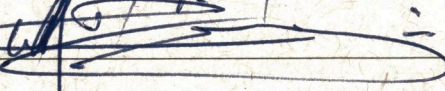

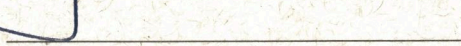
51 da comissão começou sua explanação apresentando prestação de contas referente ao segundo
52 turno das eleições, ocorrido em três campi, sendo eles: Campos do Jordão, Guarulhos, São
53 Paulo, citando os candidatos vencedores de cada um deles e seus percentuais de votos ganhos,
54 respectivamente. Em seguida, mostrou o índice de abstenção pelos seguimentos: docentes,
55 técnico-administrativos e discentes. Depois, o relator falou sobre dois recursos chegados aos
56 conselheiros que a comissão teve ciência: um de processo de reitor e outro de processo de
57 diretor, informando em seguida como funcionavam esses recursos de acordo com o código que
58 os regulam. Dadas as informações pelo relator sobre os recursos, iniciou-se a discussão e
59 votação sobre os dois recursos citados, seguida da homologação dos resultados. O primeiro
60 assunto discutido foi referente ao cargo de reitor no tocante aos prazos para proposição de
61 recursos, bem como aos seus procedimentos. Finda a discussão, o presidente propôs colocar em
62 regime de votação. Os que votaram contra a comissão e pela apreciação do recurso teve a
63 maioria dos votos. O segundo assunto proposto pelo presidente para ser discutido foram os
64 recursos de Barretos, no que diz respeito à inserção de um nome de um servidor na lista final
65 de eleitores, fora do prazo regimental, e aos recursos de impugnação de uma urna, referente à
66 eleição para reitor do mesmo campus. Após os devidos esclarecimentos pela Comissão Central
67 Eleitoral, sobre as ocorrências nas eleições do campus Barretos, a conselheira Vania explicou
68 que a inscrição do servidor foi feita no tempo hábil, e que o equívoco foi o fato de que o nome
69 desse servidor não constava na lista preliminar de eleitores aptos, apenas na lista final.
70 Finalizou, dizendo que a inserção do nome fora do prazo não foi uma irregularidade e sim uma
71 correção. O presidente em exercício tomou a palavra elogiando o trabalho da Comissão Central
72 e Local, afirmando ter sido bastante esclarecedor e objetivo, e propôs colocar em regime de
73 votação a relatoria da Comissão, que indeferia o recurso para a impugnação de uma urna, das
74 eleições do campus Barretos. A relatoria foi aprovada com doze votos a favor, quatro
75 abstenções com duas declarações de voto. O conselheiro Antonio justificou sua abstenção,
76 dizendo que precisaria avaliar melhor todos os aspectos jurídicos do objeto votado. Não
77 havendo mais nenhum questionamento, o presidente propôs votação em bloco da homologação
78 dos resultados das eleições para reitores dos câmpus de Campos do Jordão, Guarulhos e São
79 Paulo, ano 2016, apresentado pela Comissão Eleitoral Central. A Comissão obteve treze votos
80 a favor e duas abstenções, sendo homologado o processo eleitoral. **3. Regulamento de**
81 **chamamento público para apoio à realização de eventos no IFSP.** O conselheiro e relator
82 Caio Marcus Dias Flausino iniciou seus apontamentos informando e confirmando a sua autoria
83 do regulamento de chamamento público para apoio à realização de eventos no IFSP. Informou
84 que, basicamente, foi uma demanda da PRX, onde foi elaborada uma minuta, enviada para a
85 Procuradoria, para análise, retornou com parecer favorável, foi aprovada no CONEX e
86 reenviada para a Procuradoria, com umas duas observações. Foi colocado o entendimento do
87 procurador a respeito delas, foram realizadas pequenas observações sugeridas e aprovada pelo
88 procurador, sendo depois submetida ao Conselho Superior. Enfatizou o relator que em nenhum
89 momento o regulamento previa a admissão de repasse financeiro e que não é permitido a
90 veiculação do nome das empresas no site oficial do IFSP. Na sequência, o relator deu seu
91 parecer favorável à aprovação desse regulamento, por entender que ele atendia aos anseios da
92 instituição. Colocada em votação, o parecer do relator foi aprovado com a maioria dos votos
93 favoráveis. **4. Minuta de resolução sobre a tramitação de cursos no IFSP.** O relator Marcio
94 Andrey iniciou sua fala explicando o objetivo da relatoria e elencou os tópicos constantes na
95 minuta. Destacou que o fluxo da implantação não passaria mais pelo CTP e que todo curso seria
96 designado pelos pareceristas internos, e esses pareceristas fariam toda a avaliação, inclusive in
97 loco, para verificar as condições estruturais dos campi e se estariam em conformidade com a
98 proposta. Enfatizou também, que no seu entendimento, tudo passaria pelo CONEN. O relator
99 Marcio Andrey deu parecer favorável à aprovação da minuta. O presidente tomou a palavra e
100 abriu espaço para comentários. Foi questionado por um dos conselheiros como se daria essa

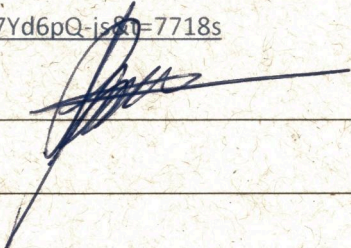
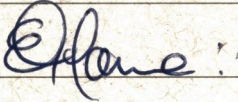
101 tramitação da nova forma de análise de cursos no que se referia ao início e término de sua
102 vigência. O relator Marcio falou que a partir da aprovação não haveria mais demanda para o
103 CTP e que a tramitação se daria de forma natural, que não seria uma questão de transição e sim
104 de aplicação do documento. Com o consenso de todos, foi passada a palavra para o pró-reitor,
105 que começou explicando que a vigência iria refletir a partir de 2018, porque do segundo
106 semestre em diante a tramitação seria feita em regime de adaptação até 2018 e que esse
107 esclarecimento constava nas disposições transitórias. Foi perguntado por um dos conselheiros
108 presentes como seria a escolha dos pareceristas. O relator respondeu que haveria um
109 chamamento através de edital para formar um banco de pareceristas, classificados de acordo
110 com as áreas. Sanadas as dúvidas, iniciou-se a votação que resultou favorável ao relator Marcio
111 André, com a aprovação da maioria. **5. Acordo com a Secretaria Municipal de Educação.**
112 O relator Caio Flausino iniciou sua fala explicando a proposta de seu parecer. Seguiu
113 informando que o objetivo do acordo seria oferecer cursos à distância dentro das unidades da
114 secretaria de educação do estado de São Paulo. Após as discussões pertinentes, o presidente
115 sugeriu fazer a votação e a aprovação com a restrição do encaminhamento da procuradoria,
116 retroagindo a votação, caso o parecer fosse contrário. Posto em votação, o encaminhamento foi
117 aprovado pela maioria dos votos favoráveis. Enfatizou um dos conselheiros que a votação para
118 o encaminhamento seria para que se pudesse desenvolver o termo do acordo de cooperação,
119 fechar a parceria em definitivo e depois de encaminhado para a procuradoria e observadas as
120 possíveis ressalvas, encaminharia para o reitor assinar e colocar novamente em votação. O
121 presidente colocou em regime de votação essa nova observação. A votação deu favorável pela
122 maioria dos votos. Após a votação, decidiu-se, com o consenso de todos, votar também a carta
123 dos alunos citados no final do primeiro assunto da pauta. A carta, de caráter reivindicatório, foi
124 lida na íntegra por um dos alunos, antes de ser posta em votação. Após lida, o presidente abriu
125 espaço para comentários e sugestões. O primeiro conselheiro a comentar parabenizou o
126 conteúdo da carta, informando que deveria ser uma iniciativa do próprio IFSP e que, na verdade,
127 as propostas já vinham sendo praticadas no instituto. Outro conselheiro também parabenizou a
128 carta lida, concordando com os alunos, no sentido de que os professores de cursos técnicos
129 deveriam ter curso superior. Um terceiro conselheiro observou que o conteúdo da carta, objeto
130 de votação, exprimia o posicionamento favorável dos conselheiros, porém, não seria possível
131 ao Conselho garantir a realização desse posicionamento por possíveis impedimentos legais, no
132 que concerne ao limite do poder de atuação do Conselho Superior. Lembrou outro conselheiro,
133 a respeito da observação anterior, que a MP/746 dá a opção de fazer ou não fazer e enfatizou
134 que o instituto estaria escolhendo não fazer. Ainda comentou que a medida provisória não
135 obriga a fazer. O presidente interferiu dizendo que dois conselheiros estavam debatendo o
136 mesmo assunto de forma diferente. Um outro conselheiro mostrou consenso com a observação
137 a respeito da impossibilidade de garantir aos alunos o posicionamento que seria do Conselho,
138 pelas limitações de poder. O presidente informou sobre o fim do prazo regimental e pediu
139 prorrogação. Posto em regime de votação foi aprovado pela maioria. Ato contínuo, foi passada
140 a palavra ao aluno relator que deu mais explicações sobre a intenção de reivindicação proposta.
141 Comentou o aluno relator que a carta distribuída a todos os presentes tinha sido revisada e o
142 que foi colocado nela estava, conforme a Medida Provisória, ao alcance do poder de decisão
143 das instituições. Um conselheiro sugeriu alteração em um trecho da carta, como segue: "O
144 Conselho Superior apoia e repudia em conjunto com os alunos a Medida Provisória e lutará em
145 conjunto com os mesmos e fará tudo o que for de sua possibilidade para que ela não seja
146 implementada". Comentou em seguida que era importante observar que a posição do conselho
147 era de repúdio à todo o conteúdo da medida provisória, por entender que esse todo exprimia
148 uma ideia geral, mas com ênfase especialmente em três itens. Um outro conselheiro respondeu
149 a esse comentário dizendo que o Conselho não teria que lutar pelo o que já era do Conselho e
150 que tudo o que estava escrito na carta reivindicatória já vinha acontecendo. Continuou sua fala

151 dizendo que, no seu entendimento, a intenção dos alunos na reunião era perguntar o que o
152 Conselho iria fazer a respeito das reivindicações em que a Medida Provisória dava o poder de
153 escolha às instituições, e lembrou que a Medida Provisória não tinha caráter obrigatório. O
154 presidente tomou a palavra informando que tinha um encaminhamento antes de passar a palavra
155 a mais dois conselheiros e que no seu entendimento o conselheiro Antônio queria votar a carta
156 do jeito que estava, o que foi confirmado pelo próprio conselheiro. A conselheira Iara reafirmou
157 o entendimento do conselheiro Antônio quanto ao motivo dos alunos estarem lá. Comentou que
158 a Medida Provisória constava matéria de caráter optativo. Questionou que, se a instituição já
159 tinha os professores e os códigos de área a carta não deveria ter caráter optativo, e sim, deveria
160 ser aprovada como estava. Continuou dizendo que, caso houvesse mais itens a discutir, além
161 dos já propostos, a professora Vânia talvez se dispusesse a contribuir para enriquecer as
162 propostas e colocá-las em discussão em uma próxima reunião, mas que os itens já discutidos
163 ficariam garantidos e aprovados no momento. Tomou a palavra um outro conselheiro falando
164 que a carta tratava de um texto político e fundamental e que não via necessidade de alterá-la,
165 sendo favorável em aprovar o texto na íntegra. Um outro aluno tomou a palavra falando que
166 seria importante acrescentar mais itens para discutir, mas que prevalecesse os três itens como
167 destaque, por se tratarem relevantes para a educação. O presidente pôs em votação a carta dos
168 alunos que foi aprovada por unanimidade. Um conselheiro declarou, após a votação, que a partir
169 dessa reunião ficaria deliberado pelo Conselho o acolhimento de todos os professores das
170 matérias consideradas optativas pela Medida Provisória, e que ninguém dentro do instituto, a
171 não ser que esse Conselho mudasse de ideia, poderia excluir qualquer disciplina do PPC. O
172 presidente convidou a todos para uma pausa de 15 minutos. A reunião reiniciou com o
173 presidente informando aos conselheiros o próximo item a ser discutido, a saber: **7. Taxa de**
174 **ressarcimento institucional sobre projetos envolvendo ensino, pesquisa e extensão,** e
175 convidou o relator Marcio Andrey para apresentar o seu parecer. Ele iniciou sua fala
176 informando o assunto da minuta e que ela tinha sido elaborada e encaminhada para os conselhos
177 de ensino, pesquisa e extensão. Explicou também que essa minuta já tinha sido aprovada pelos
178 três conselhos citados e tinha voltado para a reunião desse conselho. O relator fez um
179 questionamento sobre o valor de duzentos mil e um centavo digitado na minuta, no Art. 1, linhas
180 um e dois, e pediu confirmação se o valor correto era duzentos mil. Foi-lhe respondido que era
181 para se definir uma faixa de valores. Sanada essa dúvida, o relator afirmou ser favorável à
182 aprovação da minuta, por ela já ter sido discutida pelos três conselhos e por ele já ter revisado
183 todas as suas disposições. O presidente perguntou se alguém gostaria de dar mais alguma
184 contribuição, momento em que se verificou a ausência de dois conselheiros, impedindo assim
185 de colocar o parecer em regime de votação pela falta de quórum. Seguiu o presidente pedindo
186 aos conselheiros um pouco de paciência até o retorno dos conselheiros ausentes. Após alguns
187 minutos, não retornando os conselheiros, o presidente sugeriu discutir os próximos itens da
188 pauta, lembrando a impossibilidade de se colocar em votação pela falta de quórum. Uma
189 conselheira explicou que tem cobrado todos os meses a eleição dos discentes no Conselho.
190 Disse também que os três discentes que estavam no Conselho não puderam mais comparecer
191 porque esses alunos se formaram, e que não tinha sido por desinteresse deles. Pontuou, em
192 seguida, que era urgente fazer parte da pauta do dia a eleição do Conselho. O presidente
193 informou à conselheira que já constava na pauta e que a minuta foi enviada por e-mail a todos
194 os conselheiros. Disse também que a intenção era fazer a discussão no mesmo dia, mas a falta
195 de quórum impedia a votação, podendo fazer apenas o debate. Continuou o presidente
196 informando que teoricamente foi feita a apresentação da relatoria do conselheiro Marcio Andrey
197 e que se poderia discutir o próximo tema, porém sem votar, se todos concordassem. Caso não
198 retornassem os conselheiros, seria feita "ad referendum". Todos concordaram. O presidente
199 decidiu deixar pendente a votação dos itens sete e oito, pela impossibilidade de votar e sugeriu
200 discutir sobre a eleição do Conselho Superior, com a aprovação de todos. Passada a palavra

201 para o conselheiro Felipe, disse ele que o e-mail da minuta chegou tardiamente para todos, o
202 que impossibilitou uma análise mais profunda, aconselhando que todos se debruçassem sobre
203 a minuta em questão, projetada na tela. Lembrou a todos que em reunião anterior pediu para
204 que a minuta fosse enviada com antecedência, para que tivesse o mês de outubro para analisá-
205 la. Comentou ser contra a utilização do sistema Aurora para a eleição do Conselho Superior,
206 embora já ter havido debate sobre esse tema e a insistência nessa questão. Seguiu sugerindo a
207 leitura completa da minuta ou que se desse mais tempo para analisá-la para discuti-la. Nesse
208 momento, um dos conselheiros ausentes retornou. O presidente tomou a palavra confirmando
209 o envio tardio dos e-mails e sugeriu esperar por alguns dias esse debate e que todos enviassem
210 suas contribuições por e-mail à secretaria, para ser discutido na próxima reunião. Todos
211 concordaram. O presidente também sugeriu que fosse votado o uso ou não do Aurora, pois já
212 havia quórum suficiente com o retorno de um dos conselheiros. Todos concordaram. O
213 presidente voltou a pauta anterior, item 7, relatada pelo conselheiro Marcio Andrey, para
214 colocá-la em votação. Foi aprovado o relatório por unanimidade. Seguiu o presidente para o
215 tema seguinte, a saber: **8. Implantação/reformulação de cursos.** Não havendo manifestação
216 e comentários a fazer iniciou-se votação em bloco. A conselheira e relatora Wania Tedeschi
217 informou quais eram os cursos técnicos, objetos de votação para implantação, conforme a pauta.
218 O conselheiro Renato comentou que foi relator do curso Técnico em Informática Integrado, do
219 campus Itapetininga e novamente tinha recebido os dados sem a planilha de impactos. Disse
220 que tinha sido enviado uma planilha de análise de PDI, talvez por engano. Confirmou o voto
221 favorável e ressaltou o problema recorrente do não envio da planilha de impacto. Uma outra
222 conselheira fez uma observação informando que o curso técnico em eletromecânica seria para
223 implantação no primeiro semestre de 2017 e não 2018, como constava na pauta. Postos em
224 votação, os oito cursos para implantação foram aprovados por unanimidade. O presidente
225 tomou a palavra e deu seguimento para a votação dos cursos superiores, informando que só
226 havia um curso para reformulação. Sendo assim, sugeriu votação em separado, perguntando
227 antes, se havia algum comentário a ser feito. Um dos conselheiros observou que a planilha de
228 impacto recebida informava vinte horas por professor e não quatorze horas como foi sempre
229 discutido nas reuniões, mas que isso não ultrapassava o limite de setenta docentes, apenas a
230 conta tinha sido feita de forma errada. Uma das conselheiras perguntou ao relator o que tinha
231 sido reformulado no curso. O relator respondeu que foram alteradas questões relativas às
232 resoluções do MEC. Nenhum comentário mais a fazer, o presidente colocou o relatório em
233 votação. Foi aprovada a reformulação do curso superior Licenciatura em Química do Campus
234 Matão com a maioria dos votos favoráveis. Em seguida, o presidente informou os demais cursos
235 superiores para implantação, a saber: Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do
236 Campus Cubatão, Licenciatura em Pedagogia do Campus Presidente Epitácio, Licenciatura em
237 Física do Campus São João da Boa Vista, Licenciatura em Química do Campus São João da
238 Boa Vista. Não havendo nenhum comentário a fazer, colocou em regime de votação. Os cursos
239 para implantação foram aprovados por unanimidade. O presidente deu seguimento à reunião,
240 informando sobre dois cursos de pós-graduação que seriam discutidos: Mestrado Profissional
241 em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional e Pós-Graduação Lato Sensu em
242 Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, passando a palavra para os relatores. Nada a
243 comentar, o presidente colocou em regime de votação os dois cursos, separadamente. Ambos
244 foram aprovados por unanimidade. Finda a votação, o presidente continuou colocando em
245 discussão os assuntos do adendo. Afirmou o presidente que o adendo no item um já tinha sido
246 contemplado, que tratava da homologação das eleições. Citou em seguida o item 3: consulta do
247 campus Matão, ponto omissis no regimento. Seguiu explicando o relator que o Conselho
248 Superior tinha aprovado o organograma dos campi. Falou que em Matão nenhum bibliotecário
249 quis assumir um FG2 destinado à biblioteca. O campus Matão submeteu ao Conselho pedindo
250 para atribuir o FG2 para um coordenador de laboratório (disse não ter certeza). Disse que seria

251 uma mudança de organograma que pedia anuência do Conselho Superior. Um dos conselheiros
 252 perguntou como ficaria a situação da biblioteca. O presidente ponderou que se o Conselho
 253 deliberar não acatar o pedido, o FG2 não poderia ser atribuído como o campus queria. Um dos
 254 conselheiros manifestou sua opinião dizendo que caberia mais ao campus e à direção resolver
 255 essa questão junto à comunidade que já tinha se manifestado favorável em relação a isso. Disse
 256 que também na sua opinião caberia ao Conselho, com respeito às opiniões contrárias, chancelar
 257 essa demanda, enfatizando que ela já tinha sido aprovada no conselho de campus e por ser uma
 258 questão interna do campus que estaria fazendo essa solicitação de alteração. Após vários
 259 questionamentos, foi consenso de todos que se manifestaram que essa demanda não era
 260 competência do Conselho e sim do próprio campus requerente. Foi sugerido por um dos
 261 conselheiros que o Concarn decidisse. O presidente entrevistou explicando que o Conselho estava
 262 aprovando uma exceção a pedido do Concarn e que era uma situação circunstancial e razoável.
 263 Sugeriu o presidente a revisão dos critérios do organograma, por não terem, ao seu ver, ficado
 264 democráticos. Comentou outro conselheiro que esse processo tinha chegado à reunião porque
 265 no próprio regimento aprovado pelo Conselho constava que os casos omissos seriam resolvidos
 266 pelo colegiado e que o campus estaria cumprindo a regra. Concluiu dizendo que não via
 267 problema nenhum o fato de o Conselho estar aprovando a demanda do campus. Sem mais
 268 comentários, o presidente colocou em votação a demanda do campus. Foi aprovada por
 269 unanimidade. Disse o presidente que conforme já havia manifestado o conselheiro Felipe, não
 270 seria possível aprovar o código eleitoral. Sugeriu retirar alguns encaminhamentos para
 271 qualificar a discussão da próxima reunião, todos concordaram. Em seguida passou a palavra
 272 para o conselheiro Felipe que sugeriu discutir o uso do Aurora. O secretário Ary Gomes entrevistou
 273 informando que o sistema Aurora teve modificações no mês de abril e sugeriu que esse ponto
 274 não fosse votado nessa reunião, antes de conhecer o novo programa. O presidente também
 275 sugeriu que fosse votado após fosse feita uma exposição do novo Aurora. Após vários
 276 comentários a respeito dos recursos do programa, com ênfase na fala do conselheiro Felipe
 277 sobre a falta de participação comprovada e atestada da comunidade na utilização do Aurora, o
 278 presidente entrevistou falando que a participação deveria ser espontânea e que o programa podia
 279 tornar a votação mais democrática com voto online. Outro conselheiro manifestou-se favorável
 280 ao voto presencial, onde o eleitor devia se identificar, por dar maior segurança e credibilidade
 281 no processo. Após breve discussão, decidiu-se adiar a votação do sistema Aurora. O presidente
 282 sugeriu constituir uma comissão de três conselheiros para compor a futura comissão que irá
 283 cuidar do processo eleitoral. Todos aprovaram. A conselheira Taty pediu para que esse fosse o
 284 primeiro ponto de pauta da próxima reunião, o que obteve consenso de todos.
 285 **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que tratar, o Presidente em exercício do Conselho
 286 Superior agradeceu a presença de todos e encerrou a 9ª Reunião Ordinária do Consup. Eu, Ari
 287 Gomes da Mota Filho, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo
 288 presidente e pelos conselheiros presentes.

| 289 | Nome | Assinatura | Rubrica |
|-----|-----------------------------------|--|---|
| 290 | Ari Gomes da Mota Filho |  | <u>Ari Mota</u> |
| 291 | Silmário Batista dos Santos |  | |
| 292 | Daniel Corrêa Lobato |  |  |
| 293 | Filipe César de Oliveira Pimentel |  |  |
| 294 | Márcio Andrey Teixeira |  | |

- 295 Alfredo Pisani 
- 296 Hélio Sales Rios
- 297 Wania Tedeschi
- 298 Tatyana Murer Cavalcante
- 299 Thais Surian
- 300 Renato Rafael da Silva
- 301 Andréa Cristiane Sanches
- 302 Antonio A. Teixeira Pinto de Moraes
- 303 Caio Marcus Dias Flausino
- 304 Iara Pedro
- 305 Caio Italo Marcieri Pimpinato
- 306 Élcio da Riva Moura 
- 307

